

EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2022/MP/2ªPJM

O 2º Promotor de Justiça Militar, com fundamento no art. 8º, inciso II da Resolução nº 174/2017 do CNMP, art. 6º, inciso III e at. 9º, ambos da Lei Estadual 8.230/2015, torna público a instauração do Procedimento Administrativo sob nº de PORTARIA 002/2021/MP/2ªPJM, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Militar, situada na Av. 16 de Novembro, nº 486, bairro: Cidade Velha, CEP: 66023-220, Belém/PA.

PORTARIA: 002/2022-MPPA/2ªPJM

Assunto: Efetuar o acompanhamento do cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Atuação das Promotorias de Justiça Militar durante o biênio 2022/2023.

ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

2º Promotor de Justiça Militar do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 769682

Extrato da PORTARIA nº 052/2021-MP/PJJ

O Promotor de Justiça Titular de Faro, respondendo cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Juruti, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000277-092/2020, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Juruti, situada na Travessa Boaventura Bentes, s/n, Fórum da Comarca de Juruti, bairro Bom Pastor, CEP 68170-000, Juruti/PA, Fone: (93) 3536 1797.

PORTARIA: 052/2021-MP/PJJ

Reclamado(s): LENITO GUIMARÃES / OTAIR GARCIA / CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA

Assunto: APURAR POSSÍVEIS PRÁTICAS DE ENRIQUECIMENTO ILÍCITO E PREJUÍZO AO ERÁRIO DE REPASSE DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A PESSOAS QUE NÃO POSSUEM QUALQUER TIPO DE VÍNCULO COM A CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI.

Oswaldino Lima de Sousa – Promotor de Justiça Titular de Faro, respondendo cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Juruti

Protocolo: 769698

Extrato da PORTARIA nº 003/2022-MP/9ªPJ/STM

Procedimento Administrativo SIMP 002458-031/2022

O Promotor da 9ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais e Probidade Administrativa, Dr. DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo SIMP nº 002458-031/2022, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

PORTARIA nº 003/2022-MP/9ªPJ/STM.

Acompanhado: CIRETRAN-A/Santarém.

Assunto: Procedimento que objetiva acompanhar e fiscalizar, além de adotar providências para a regularização dos serviços de (i) ausência de vagas para agendamentos e realização de exames prático veicular (carro e moto); (ii) demora no agendamento de exames práticos; (iii) expiração do prazo de validade do exame psicotécnico, indicado pelo CIRETRAN A como de 01 ano, em virtude da demora de agendamento dos exames veiculares, no âmbito da Circunscrição Regional de Transito de Santarém/PA

DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, Promotor de Justiça.

Protocolo: 769705

EXTRATO DA PORTARIA Nº 004/2022-MP/1ªPJDC

A 1ª Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 24, §1º, inciso I da RESOLUÇÃO Nº 007/2019-CPJ, de 13 de junho de 2019, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 018679-003/2020-MP/1ªPJDC, que se encontra à disposição no 1º cargo da Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua/PA, situada na Rodovia BR-316, Km 08, s/n, CEP 67.030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4847.

PORTARIA Nº 004/2022-MP/1ªPJDC

OBJETO: "APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA ENTREGA DOS KITS DE MERENDA ESCOLAR, DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19, NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, EM ANANINDEUA".

FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA – Promotora de Justiça.

Protocolo: 769723

EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2022-MP/1ªPJDC

A 1ª Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 24, §1º, inciso I da RESOLUÇÃO Nº 007/2019-CPJ, de 13 de junho de 2019, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 000281-200/2021-MP/1ªPJDC, que se encontra à disposição no referido órgãos de execução, situado na Rodovia BR-316, Km 08, s/n, CEP 67.030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4847.

PORTARIA Nº 002/2022-MP/1ªPJDC

OBJETO: "AVERIGUAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, CONSUBSTANCIADO NO ART. 11, IV, DA LEI Nº 8.429, PRATICADO CONTRA OS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NA E.M.E.I.F. CÂNDIDA SANTOS DE SOUZA, TENDO COMO DIRETORA, SRA. DIANA THEREZA LAVOR".

FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA – Promotora de Justiça.

Protocolo: 769786

Extrato da PORTARIA nº 054/2021-MP/PJJ

O Promotor de Justiça Titular de Faro, respondendo cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Juruti, com fundamento no Art. 54 I e V da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000685-092/2020, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Juruti, situada na Travessa Boaventura Bentes, s/n, Fórum da Comarca de Juruti, bairro Bom Pastor, CEP 68170-000, Juruti/PA, Fone: (93) 3536 1797.

PORTARIA: 054/2021-MP/PJJ

Acompanhado: Município de Juruti

Assunto: Investigar e fiscalizar as possíveis práticas de cobrança abusiva de taxa de alvará de licença para construção pela Prefeitura Municipal de Juruti

Oswaldino Lima de Sousa – Promotor de Justiça Titular de Faro, respondendo cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Juruti

Protocolo: 769793

PORTARIA N.º 016/2022-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial quanto a suposta vulnerabilidade da Sra. IRENE COELHO TORRES DA SILVA, pessoa idosa, nomeando para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências: 1. Autue-se esta PORTARIA, juntamente com toda a documentação pertinente; 2. Encaminhe-se cópia desta PORTARIA à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania; 3. Afixe-se esta PORTARIA no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução nº 23/2007-CNMP); 4. Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações. Belém-PA, 08 de março de 2022..

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho

Protocolo: 769803

Extrato da PORTARIA nº 053/2021-MP/PJJ

O Promotor de Justiça Titular de Faro, respondendo cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Juruti, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000711-092/2020, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Juruti, situada na Travessa Boaventura Bentes, s/n, Fórum da Comarca de Juruti, bairro Bom Pastor, CEP 68170-000, Juruti/PA, Fone: (93) 3536 1797.

PORTARIA: 053/2021-MP/PJJ

Reclamado(s): TUPAIU CONSTRUÇÕES LTDA EPP E MUNICÍPIO DE JURUTI

Assunto: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES PROCEDIMENTO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº20191712021-SEMED, PROCESSO 141/2019-PMG/CPL

Oswaldino Lima de Sousa – Promotor de Justiça Titular de Faro, respondendo cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Juruti

Protocolo: 769766

Extrato da Recomendação Nº 004/2022

Referência: Procedimento Administrativo nº 000877-138/2021

O Promotor de Justiça Titular de São Domingos do Araguaia, torna pública a expedição da Recomendação Nº 004/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Domingos do Araguaia, situada na Avenida Jarbas Passarinho, nº 293, Centro, CEP. 68.520-000 – São Domingos do Araguaia – Pará – Fone: (94) 3332-1206.

Recomendação nº 004/2022

Destinatários: Prefeita de São Domingos do Araguaia e Secretária Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia

Assunto: RECOMENDAR à Prefeita de São Domingos do Araguaia, bem como à Secretária Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia que proceda ao correto cumprimento dos Protocolos de regulação dos pacientes pelo TFD, notadamente em relação aos pacientes destinados a atendimento junto ao Hospital Materno Infantil de Marabá.

Por fim, fixa-se o prazo de 30 (trinta) dias para que os destinatários da presente recomendação apontem as medidas adotadas para o efetivo cumprimento do presente.

São Domingos do Araguaia-PA, 14 de janeiro de 2022.

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO

Promotor de Justiça

Protocolo: 769828

Extrato para publicação do Arquivamento do Inquérito Civil nº 000281-151/2018-MPPA, para fins ciência ficta do interessado.

Sua Excelência o Senhor Doutor RODIER BARATA ATAÍDE, 4º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, torna pública o Arquivamento do Inquérito Civil nº 000281-151/2018-MPPA para fins de cientificação da interessada HARISA MAGALHÃES DANTAS.

Procedimento: Inquérito Civil nº 000281-151/2018-MPPA

Data do Arquivamento: 25/11/2021

Interessada: HARISA MAGALHÃES DANTAS

Informa: O inteiro teor do arquivamento se encontra disponível na 4ªPJ-DPPMA, facultando aos interessados apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, que serão juntados aos autos do inquérito civil, visando obstar o ARQUIVAMENTO, até a sessão do CSMP para homologação ou rejeição da promoção de arquivamento, nos termos do art. 27, §§1º e 2º da Resolução 007/2019-CPJ.

Promotor de Justiça: RODIER BARATA ATAÍDE

Promotoria de Justiça: 4º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa (R. Ângelo Custódio, 36 (Anexo I), Cidade Velha – CEP-66015-160 / Telefone: 3198-2651).

Protocolo: 769824

Extrato da PORTARIA nº 017/2022-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA nº 017/2022-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL que Instaura o Procedimento Administrativo nº 000076-113/2021 na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Instauração: 04.03.2022

Objeto: instaurado a partir de informação apresentada pela Sra. Karla Lidiany da Silva Cruz, moradora do Residencial Park Brasil, Quadra I-02, bairro da Cabanagem, nesta cidade. O objeto é referente a um poste de energia elétrica instalado no Residencial de forma desalinhada, que estaria a causar graves transtornos aos moradores, uma vez que a fiação do poste